

BOAS-VINDAS

10/02/2025

11/02/2025

EQUIPE

ETEC GUSTAVO TEIXEIRA



Apresentação da equipe de gestão

Vamos conhecer as áreas da escola



SALA MAKER (FEVEREIRO - 2024)



Hall de entrada e piso superior



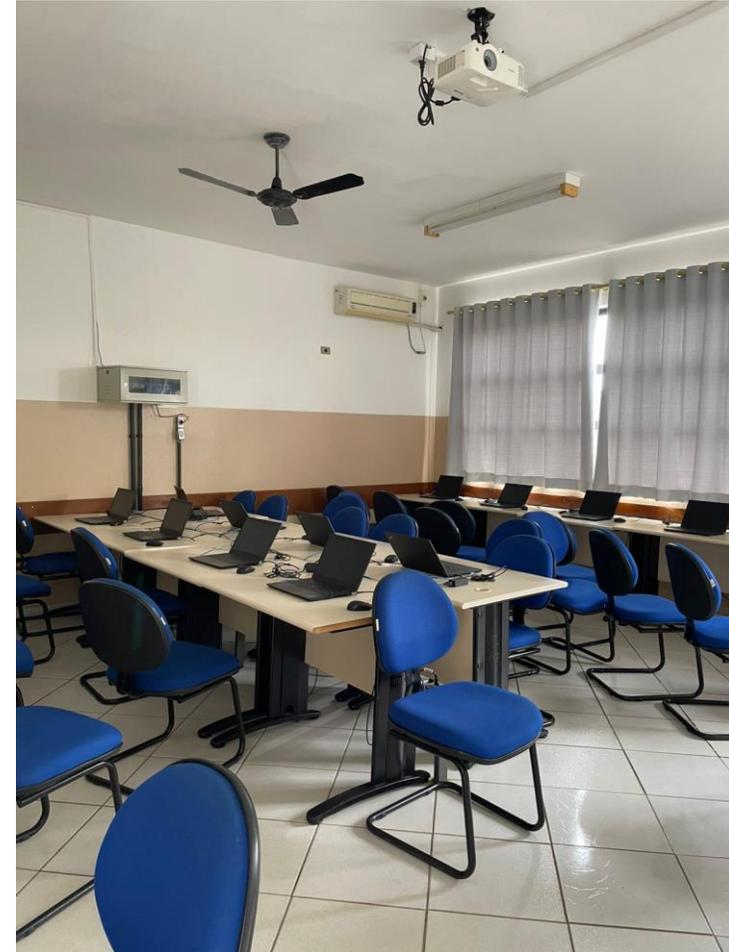
Espaço Paulo Caruso,
usado para
apresentações em geral.



9 Salas de aula



3 Laboratórios de informática



Laboratório de química, biologia e física



Laboratórios de química, biologia e física



Anfiteatro



Anfiteatro

Biblioteca



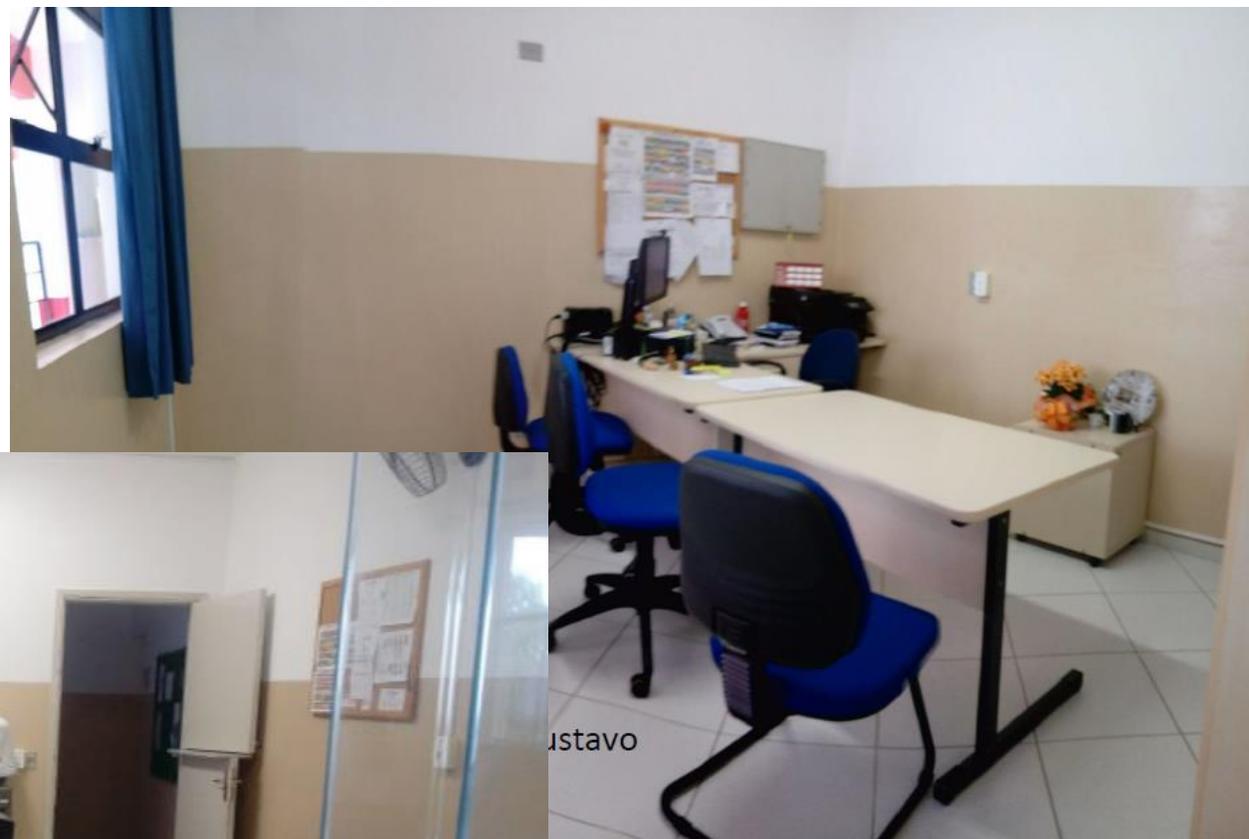
Sala dos professores



Sala da coordenação



Sala das Diretorias Administrativa, Acadêmica e Pedagógica



Sala de TI e Ata



4 Banheiros



Laboratório de Nutrição



Pátio interno e refeitório



Refeitório



Pátio externo e área verde



Quadra



Site da escola

<https://www.etecgustavoteixeira.com.br/Site/>

Acessem no site informações da escola, Regimento Comum das Etecs, calendário escolar, grade horária dos cursos, documentos de estágio, etc.

Etec
Gustavo Teixeira
São Pedro

CPS
Centro Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Início Cursos Administrativo Secretária Acadêmica Biblioteca Estágios/Aprendiz AFM Agendamento



PROCESSO SELETIVO

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES NA ETEC GUSTAVO TEIXEIRA

Inscrições em www.cps.sp.gov.br

Confira o edital [AQUI!](#)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS
FEVEREIRO - 18 DIAS							
						1 NL	0
2	3 RP	4 PL	5 OR	6 OR	7 OR	8 NL	3
9	10	11	12 OR	13	14	15 NL	5
16	17	18	19	20 OR	21	22 NL	5
23	24	25	26	27	28		5
MARÇO - 18 DIAS							
						1 NL	0
2	3 NL	4 NL	5 NL	6 OR	7	8 NL	2
9	10	11	12	13	14	15 NL	5
16	17	18	19	20 OR	21	22 NL	5
23	24	25	26	27	28	29 NL	5
30	31						1
ABRIL - 20 DIAS							
			1	2	3 OR	4	5 NL
6	7	8	9	10	11 OR	12 RP	5
13	14	15	16 OR	17 OR	18 NL	19 NL	4
20	21 NL	22	23 CCL	24 OR	25	26 NL	4
27	28	29	30 OR				3
MADO - 21 DIAS							
				1 NL	2 NL	3 NL	0
4	5	6	7	8	9	10 NL	5
11	12	13	14	15 OR	16	17	6
18	19	20	21	22	23	24 NL	5
25	26	27	28	29 OR	30	31 NL	5
JUNHO - 20 DIAS							
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11 OR	12 NL	5
13	14	15	16	17	18	19 NL	3
20	21	22	23	24 RP	25 PL	26 NL	0
27	28 OR	29 OR	30 OR	31 OR			4
JULHO - 7 DIAS							
			1	2	3	4	5
6	7 AA	8 NL	9 NL	10 NL	11 NL	12 NL	0
13	14 NL	15 NL	16 NL	17 NL	18 NL	19 NL	0
20	21 NL	22 NL	23 NL	24 RP	25 PL	26 NL	0
27	28 OR	29 OR	30 OR	31 OR			4

Datas Importantes

Trote solidário: 10/02 a 07/03

- Arrecadação de produtos de higiene para doação à Casa dos Velhinhos de São Pedro (fralda, lenço umedecido, sabonete líquido, shampoo, condicionador, hidratante e desodorante).

Simulado 1º semestre: 13 de maio

Aniversário 15 anos da ETEC Gustavo Teixeira (abril)

Jogos Inter classes: 25/06 a 03/07



Instagram

Sigam também:

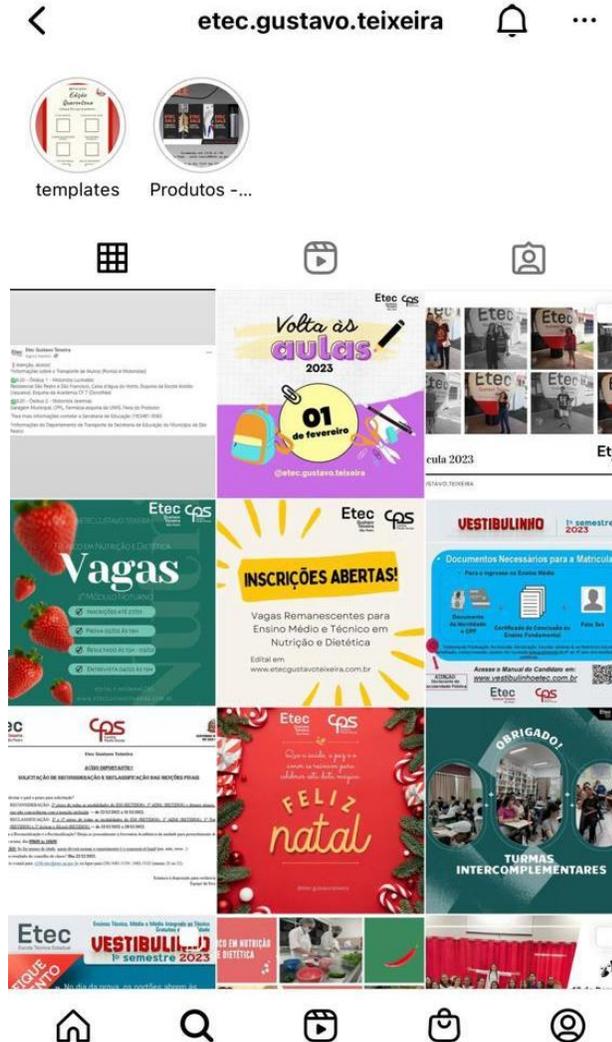
- ← biblioetec 🔔 ⋮
- ← jornal_gremio 🔔 ⋮

< etec.gustavo.teixeira 🔔 ⋮



412 Publicações 1.695 Seguidores 771 Seguindo

Etec Gustavo Teixeira
Ensino médio
www.vestibulinhoetec.com.br



CONTATO DA ESCOLA

Salve esses números no seu celular:

Telefone fixo

(19) 3481-5132

(19) 3481-1550

Celular

(19)9 9828 0586 

Quando houver necessidade, a unidade entrará em contato com os responsáveis para tratar de assuntos pedagógicos, por isso é fundamental atenderem ao chamado da escola.

Serão criados grupos de WhatsApp com os responsáveis de cada turma apenas para facilitar a comunicação e o envio de recados. Apenas a escola pode enviar mensagem no grupo.

APM – Associação de Pais e Mestres

Contamos com a colaboração de todos! A sua ajuda é muito importante!

Nos próximos dias, os alunos receberão um carnê para contribuição de R\$20 por mês. A cada mês, o(a) aluno(a) pode procurar a Paula para pagar o valor. Se preferirem, podem realizar um PIX, porém o aluno deve apresentar o comprovante para um deles, a fim de registrarem a doação. O valor é uma sugestão contribuam com o que puderem e se não for possível, não há problema!

OBJETIVOS:

Curto prazo:

Instalação de cortinas em laboratórios, biblioteca e setores técnico-administrativo; pequenas manutenções, compra de materiais pedagógicos, impressão simulado...

Médio/longo prazo:

Instalação de ar-condicionado nas salas de aula.

* Cantina: foram abertas diversas licitações, porém não houve interessados. **Assim como no ano passado, a gestão organizará algumas vendas para arrecadação de verba para a APM ao longo do ano.**



Atividades diversificadas

DURANTE O ANO LETIVO:

- **MONITORIAS** (à tarde)
- Biblioteca: Leitura das obras pedidas nos vestibulares
- Excursões pedagógicas e visitas técnicas;
- Palestras com foco no mercado de trabalho e saúde mental;
- Olimpíadas: OBEMEP, OBA, OBB, CUCo, OBADM, Canguru de matemática, etc.
- Eventos esportivos externos (JEESP, Interescolas, TECSESP) e internos (Interclasses);
- Simulado geral 13/05/2025;
- Semana Paulo Freire (12 a 17 de maio), Semana Valorização das Mulheres que Fizeram História (10 a 14 de março), Semana de Estudos Técnicos, SIPAT, Mostra Científica e Cultural, Semana Estadual de Educação Midiática;
- Festas internas

Obs.: Comportamento e frequência serão considerados para a participação nos jogos esportivos externos.

Aprovações
PROVÃO PAULISTA
2023:

USP – Engenharia de
Materiais e Manufaturas

UNESP - Turismo

Atividades diversificadas

SEGUNDO SEMESTRE: PROVÃO PAULISTA



Avaliação que garante vagas nas universidades públicas de SP

Provão Paulista Seriado será aplicado para alunos da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio

São 1.500 para Universidade de São Paulo (USP), 934 para a Universidade Estadual Paulista (Unesp), 325 para a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2.620 vagas para a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) e 10.000 vagas para as Faculdades de Tecnologia de São Paulo (Fatecs).

Entre os cursos mais procurados em vestibulares do país, estão 558 vagas para as diversas áreas da engenharia, 89 vagas para direito, 67 para medicina e 33 para psicologia.

Aprovações
PROVÃO PAULISTA
2024:

USP – Administração

USP – Saúde Pública

Atividades diversificadas

Intercâmbio Cultural

2023 - Técnico em Administração

2024 - 3º Ensino Médio - Linguagens

2025 - 3º Ensino Médio - Matemática

ARINTER - Assessoria de Reações Internacionais - CPS

Público-alvo: alunos das ETECs

Bolsa: curso intensivo de línguas (Inglês/Espanhol)

Duração: 4 semanas;

Requisitos:

- Frequência;
- Menção.

Apoio pedagógico

Plataforma Microsoft Teams



HORÁRIO DAS AULAS: Entrada e Saída 1º ano



	1º Mtec Nutrição	1º Mtec Contabilidade	1º Mtec Marketing PI
Segunda-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 15h10
Terça-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30
Quarta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 15h10
Quinta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 15h10
Sexta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30

Prioridade na fila do almoço oferecido pela prefeitura para as turmas que têm aula à tarde.

HORÁRIO DAS AULAS: Entrada e Saída 2º ano



	2º Mtec Nutrição	2º Linguagens	2º Mtec Administração PI
Segunda-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 15h10
Terça-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 14h20
Quarta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 14h20
Quinta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 14h20
Sexta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 14h20

Prioridade na fila do almoço oferecido pela prefeitura para as turmas que têm aula à tarde.

HORÁRIO DAS AULAS: Entrada e Saída 3º ano



	3º Matemática	3º Linguagens	3º Mtec Marketing PI
Segunda-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 15h10
Terça-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 14h20
Quarta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 15h10
Quinta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30
Sexta-feira	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30	07h10 às 12h30 13h30 às 14h20

Prioridade na fila do almoço oferecido pela prefeitura para as turmas que têm aula à tarde.

HORÁRIO DAS AULAS: Entrada e Saída Noturno



	1º Mtec-N Administração	1º Mtec-N Administração	1º Logística
Segunda-feira	ANP 15h10 às 16h50	18h30 às 23h	19h às 23h
Terça-feira		18h30 às 23h	19h às 23h
Quarta-feira	ANP 15h10 às 16h50	18h30 às 23h	19h às 23h
Quinta-feira		18h30 às 23h	19h às 23h
Sexta-feira	ANP 15h10 às 16h50	18h30 às 22h10	19h às 23h

HORÁRIO DAS AULAS:



- Chegadas atrasadas: o responsável deve trazer o(a) aluno(a) e assinar o livro na guarita.
- Saídas antecipadas: o(a) aluno(a) deve ser acompanhado na saída da escola por seu responsável, que assinará o livro na guarita. (Deixar uma lista na secretaria com os nomes dos responsáveis autorizados a retirarem os alunos da escola.)
- Caso o(a) aluno(a) não se sinta bem, é fundamental avisar o docente que está em sala. Se for necessário ir embora, não deve ligar ou mandar mensagem diretamente para o responsável, **o(a) aluno(a) deve procurar a secretaria acadêmica ou a coordenação para que a escola esteja ciente e a unidade entra em contato com o responsável.**

Primeiras séries

Ao longo dos próximos dias os alunos levarão documentos para serem preenchidos:

- Ficha médica

- Autorização de retirada do aluno da unidade:

Os responsáveis devem preencher com quatro nomes além dos representantes legais, que possam retirar o(a) aluno(a) da escola.

Caso algum responsável da segunda ou terceira série queira atualizar a lista, solicite ao aluno que retire na secretaria.

- Os alunos também receberão o login e senha do NSA do aluno e do responsável. O acesso ao NSA é importante para matrícula, consulta a frequência, menções, ocorrências e avisos da secretaria.

VESTIMENTAS - TRAJE ESCOLAR

•Uniforme: No momento, não é obrigatório o uso de uniforme, mas há camisetas disponíveis na APM (falar com a Paula). Caso o(a) aluno(a) não venha à aula com uniforme, é importante que atenda aos critérios da escola.

O **traje escolar adequado** para uso é definido no inciso VIII, artigo 103, do Regimento Comum das ETECs. Nesse entendimento, o Conselho de Escola, através da presente Norma de Convivência, delibera não ser permitido o uso das seguintes peças masculinas e femininas: shorts (corte muito acima do joelho), mini blusas, minissaias, blusas decotadas, cavadas ou frente única.



USO DE CELULAR

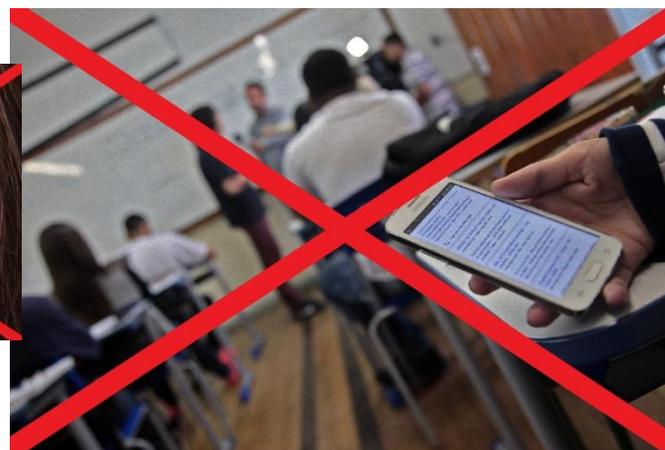
Lei Federal 15.100/2025

Lei do Estado de São Paulo 18.058/2024

Normas de Convivência da ETEC Gustavo Teixeira

3. Do material escolar

3.1.1. Aparelhos eletrônicos de comunicação e organização de dados: é vedado o uso de aparelhos celulares, tablet, agendas e dicionários eletrônicos, calculadoras e demais dispositivos sem o aval expresso, bem entendido, do professor e desde que a atividade que o utilize como material necessário esteja prevista no PTD.



Uso do Celular

Lei Federal: 15.100/2025

Lei do Estado de São Paulo: 18.058/2024

Está **proibido o uso de celulares** e outros dispositivos eletrônicos durante o período de permanência na escola, incluindo aulas, intervalos, recreios e atividades extracurriculares, exceto para finalidades pedagógicas específicas e necessidades especiais dos alunos, conforme detalhado pela lei.

Consideram-se dispositivos eletrônicos quaisquer equipamentos com acesso à internet, incluindo celulares, tablets e relógios inteligentes.

Alunos que optarem por portar dispositivos eletrônicos, devem armazená-los de forma segura, sem a possibilidade de acessá-los, assumindo a responsabilidade por eventual extravio ou dano, caso exerçam essa opção.

O cumprimento desta lei não só é um imperativo legal, mas também uma medida fundamentada no aprimoramento do processo educacional.

REGIMENTO COMUM DAS ETECs – atualizado em dezembro 2022

TÍTULO VI - Dos Direitos, Deveres e do Regime Disciplinar do Corpo Discente

CAPÍTULO I - Dos Direitos

Artigo 112 - São direitos dos alunos:

- I - concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- II - participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;
- III - receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo;
- IV - recorrer à Direção ou aos setores próprios da Etec para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;
- V - recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- VI - requerer ou representar ao Diretor sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;
- VII - ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;
- VIII - ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- IX - ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- X - ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- XI - ter facultado o acesso e a participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela Unidade ETEC;
- XII - ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- XIII - ter garantia de todas as condições de aprendizagem, mediante procedimentos de recuperação contínua ao longo do semestre/ano letivo.

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO II - Dos Deveres

Artigo 114 - São deveres dos alunos:

- I - conhecer, fazer conhecer, cumprir este Regimento, outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- II - comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando-se no êxito de sua execução;
- III - respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;
- IV - representar seus pares no Conselho de Classe, Conselho de Escola ou outro órgão de representatividade;
- V- participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades que requeiram a participação dos alunos;
- VI - zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- VII - indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- VIII - trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;
- IX- respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO III - Das Proibições

Artigo 115 - É vedado ao aluno:

- I - apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- II - ausentar-se da sala de aula e/ou ambiente virtual, durante as aulas, sem justificativas;
- III - fumar em qualquer das dependências escolares;
- IV - introduzir, portar, guardar, vender, distribuir, fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na Unidade ETEC;
- V- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar nas dependências da escola qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, sua ou de outros;
- VI - ocupar-se, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino aprendizagem;
- VII - praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da Unidade ETEC;
- VIII - praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
- IX- praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da Unidade ETEC;

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO III - Das Proibições

Artigo 115 - É vedado ao aluno:

- X- promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção da Unidade ETEC;
- XI - retirar-se da unidade durante as atividades escolares, da residência de alunos (alojamentos) e/ou ambientes de aprendizagem sem autorização dos pais ou responsáveis, se menor de idade, e da Direção da Unidade ETEC;
- XII - desabonar a imagem dos membros da comunidade escolar e da instituição de qualquer modo e/ou circunstância;
- XIII - captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registrada;
- XIV - difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

Artigo 116 - As Unidades ETEC elaborarão, com participação da comunidade escolar, as normas de convivência, consoante diretrizes que serão estabelecidas pelo CEETEPS.

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO VIII DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Artigo 82 - Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do rendimento.

Artigo 83 - Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.

Acompanhe sua frequência e seu desempenho escolar através do

**NSA
ONLINE**

- SISTEMA NSA para acompanhar o rendimento escolar do(a) aluno(a).

*Caso o(a) aluno(a) apresente baixo desempenho ou baixa frequência, os responsáveis serão avisados e convocados a comparecerem à escola para assinarem documentação e dialogarem com a coordenação.

Importante atualizar os contatos!

- Peço que os RESPONSÁVEIS acompanhem a falta dos alunos via NSA
- Mínimo de frequência = 75%
- Documentos dos alunos: secretaria escolar

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO VII - Da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

Artigo 74 - A avaliação no processo de ensino e aprendizagem tem por objetivos:

- I - diagnosticar competências prévias e adquiridas, as dificuldades e o rendimento dos alunos;
- II - orientar o aluno para superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- III - subsidiar a reorganização do trabalho docente;
- IV - subsidiar as decisões do Conselho de Classe para promoção, retenção ou reclassificação de alunos;
- V- compor indicadores para subsidiar a gestão pedagógica da unidade escolar.

Artigo 75 - A verificação do **aproveitamento escolar** do aluno compreenderá a **avaliação do rendimento** e a apuração da **frequência**, observadas as diretrizes estabelecidas pela legislação.

Artigo 77 - As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais e finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

Os conceitos que podem ser atribuídos às suas atividades avaliativas são:

I – Insatisfatório R – Regular B – Bom MB – Muito bom

§ 1º - As sínteses parciais, no decorrer do ano/semestre letivo, virão acompanhadas de diagnóstico individual das dificuldades de aprendizagem do aluno, quando houver, de forma a adequar as estratégias pedagógicas para sua recuperação.

§ 2º - As sínteses finais de avaliação, elaboradas pelo professor após concluído cada módulo ou série, expressarão o desempenho global do aluno no componente curricular, com a finalidade de subsidiar a decisão sobre promoção ou retenção pelo Conselho de Classe.

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

TÍTULO VII - Dos Direitos e Deveres dos Pais ou Responsáveis

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS

Artigo 119 - São direitos dos pais ou responsáveis:

- I - participarem das instituições auxiliares, conforme legislação;
- II - serem informados sobre a frequência e rendimento dos alunos, incluindo as propostas de recuperação quando o aluno apresentar rendimento insatisfatório;
- III - representarem seus pares no Conselho de Escola;
- IV - recorrerem dos resultados de avaliação do rendimento do aluno, quando menor, conforme dispuser este Regimento e a legislação;
- V- serem informados sobre o Projeto Político-Pedagógico da Unidade ETEC.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES

Artigo 120 - São deveres dos pais ou responsáveis:

- I - acompanharem, durante o período letivo, a execução das atividades presenciais ou remotas, a frequência e rendimento do aluno pelos quais são responsáveis;
- II - atenderem às convocações da Direção da Unidade ETEC;
- III - colaborarem no desenvolvimento das atividades de recuperação propostas pelo professor;
- IV - comparecerem às reuniões programadas pela escola;
- V- orientarem seus filhos para assumirem conduta responsável no ambiente escolar, incentivando-os à plena dedicação aos estudos e à responsabilização de seus atos;
- VI - responsabilizarem-se por danos ao patrimônio público e privado, causados pelo aluno menor de idade pelo qual são responsáveis;
- VII - Informarem suas possíveis alterações cadastrais para pronto atendimento quando necessário.

ORIENTAÇÕES

O(a) aluno(a) deve dedicar-se e cursar da melhor forma possível. Manter uma rotina de estudos é essencial para o bom desempenho pedagógico.

A coordenação e orientação pedagógica sempre procuram os alunos a fim de orientá-los, incentivá-los e apoiá-los, no entanto é muito importante que os alunos também procurem a equipe gestora quando sentirem necessidade.

É extremamente importante que estabeleçam diálogo com a coordenação e seus professores, principalmente se houver qualquer tipo de dificuldade.

Toda a equipe está à disposição dos alunos e dos responsáveis!

Alguns pontos específicos:

- USO DO JALECO NAS AULAS PRÁTICAS

Primeiro ano precisamos definir uma data para início da obrigatoriedade do uso.

No dia da aula prática: tudo conforme a legislação estadual e federal

- Unhas curtas e sem esmalte
- Sem adornos (brinco, correntinha, fitinhas, piercing, pulseira)
- Cabelo preso e com touca
- Sapato fechado (tipo tênis)
- Calça jeans ou sarja
- Barba feita
- Jaleco

- Toda atividade de aula prática os alunos aprendem a limpar o laboratório.
- Para a higienização de alimentos consumidos *in natura* utiliza-se produto a base de cloro.
- Oriento que NÃO venham com roupa nova e nem com sapato novo porque poderá manchar.

DESEJAMOS UM EXCELENTE ANO PARA TODOS!

“Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo.”

Paulo Freire

